



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

12ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO,
na forma abaixo:

Aos 15 (quinze) dias do mês maio do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro), eu, Alcina Maria Panaro Figueira Eisenlohr, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Matrícula nº 12.568, adiante assinado, compareci no imóvel rural desmembrado do imóvel rural denominado Palmeira, zona rural de Varre-Sai/RJ, em cumprimento ao r. mandado 510012825950, extraído dos autos do processo nº 5029389-67.2023.4.02.5101/RJ, que tem como partes União Federal/Fazenda Nacional e Renato Lopes Pirozi, para pagamento do débito de R\$ 217.271,22 - sujeito a atualização - , onde, com as devidas formalidades legais, procedi à penhora dos bens a seguir descritos:

"Imóvel: "DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO "PALMEIRA", SITUADO NA ZONA RURAL DE VARRE-SAI/RJ, COM 02.00.10 HÁ (DOIS HECTARES E DEZ CENTIARES), CONFORME PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO ELABORADOS PELO ENGENHEIRO FABIO GONÇALVES DE SOUZA, CREA Nº 1990100619, fazendo constar o seguinte: INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P01, DE COORDENADAS N 7684689,0050 M E 200264,4120 M, SITUADO NA MARGEM DA ESTRADA VARRE-SAI X ARATAÇA, NA DIVISA COM TERRAS DE LUIZ CARLOS V. DE O. RAMOS, ; DESTE SEGUE MARGEANDO ESTRADA NO SENTIDO VARRE-SAI, COM OS SEGUINTE AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 166°09'55' E 39,621 M ATÉ O VERTICE P02, DE COORDENADAS 7684.650,5330 M E E 200.273.8864 M; 169°04'49 E 50,419 M ATE O VERTICE P03, DE COORDENADAS N 7684.601.0268 M E E 200.283.4375 M; DESTE SEGUE CONFRONTANDO-SE COM TERRAS DE LUIZ CARLOS DE O. RAMOS COM 265°13'42 E 76,028 M ATE O VERTICE P04, DE COORDENADAS N 7684.594.7022 M E 2002076728 M; 264°36'59' E 152,919 M ATE O VERTICE P05, DE COORDENADAS N 7684.580.3551 M E E 200.055.4288 M; 357°44'22' E 92.317 M ATEO VERTICE P06 DE COORDENADAS N 76846726001 M E E 200.051,7875 M; 85°19'24 E 84,855 M ATÉ O VERTICE P01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO. CADASTRADO NO INCRA SOB P. Nº 511.048.005.563. Matrícula 431 Livro nº 02, ficha 01, data 03 de setembro de 2015. Cartorio Ofício Único de Varre-Sai/RJ.

Avaliação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Recebido em 15.05.2024
Arquivo
Cibele Aparecida Silva Araújo
SUBSTITUTA
MAT. 94/14534



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Realizadas a constatação e a avaliação dos bens descritos, nomeei depositário(a):

Nome:

RG:

CPF:

Endereço:

O(a) depositário(a) ficou ciente de que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia e expressa determinação do Juízo da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do RJ. Nada mais havendo, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pelo(a) depositário(a).

Alcina Maria Panaro Figueira Eisenlohr
ALCINA MARIA PANARO FIGUEIRA EISENLOHR

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Matrícula nº 12.568

Depositário(a)

CERTIDÃO

Certifico que INTIMEI a Parte Executada para ciência da penhora e depósito constantes do presente auto, bem com para, se assim entender, apresentar Embargos, no prazo legal, tendo ficado ciente do endereço do Juízo da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do RJ.

Itaperuna, ____ de _____ de 2024.

ALCINA MARIA PANARO FIGUEIRA EISENLOHR

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Matrícula nº 12.568

PARTE EXECUTADA